

PORTARIA Nº. 051/2009

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do seu presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal. nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerando a necessidade de contratar equipamentos de informática para esta Casa de Lei, **autoriza** a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, promover o certame licitatório com a finalidade de adquirir 04 (quatro) **Computadores: Processador Core 2 Duo, Intel E7400, HD 160GB Sata, 4 GB de memória (2X2 GB), Placa mãe Intel 775 On-Board DG 31 PR, Gravador de DVD, Gabinete ATX, Monitor LCD 15.6" LG, Teclado PS2, Mouse PS2 e Estabilizador de 500W**; 04 (quatro) **HD 160 GB Sata Samsung**; 03 (três) **No-Break 700 VA SMS BIV / 115**; 01 (uma) **Impressora Multifuncional HP J3680**; 04 (quatro) **Teclado PS2 3014**; 03 (três) **Memória DDR 1G/400**; 02 (duas) **Memória DDR 2 2G/667**; 02 (duas) **Memória DDR 2 2G/800**; 03 (três) **Placa Mãe Intel On- Board DG31PR**; 03 (três) **Gravador de DVD LG Preto Satã**; 04 (quatro) **Mouse PS2 Clone**; 10 (dez) **Caixa de Som Multilaser USB**; 12 (doze) **Monitor LCD 15.6" LG**; 200 (duzentos) **DVD-R Multilaser**; 300 (trezentos) **CDR Multilaser**; 03 (três) **Processador Core 2 Duo E 7400** e 05 (cinco) **Bateria p/ Placa Mãe CR 2032**, no âmbito de direito administrativo e constitucional, conforme estabelecido no projeto básico apresentado.

As despesas decorrentes da contratação ora autorizada correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	Poder Legislativo.
0200	Secretaria da Câmara Municipal.
01.122.0102.1003.0000	Móveis, equipamentos de informática e utensílios diversos.
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente.

Por fim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 21 de setembro de 2009.

JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO
- Presidente da Câmara -